

Decreto Nº 123 - de 23 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.122.0002.2.0036-102 - 3.3.90.46.00 CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO SAÚDE

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 19.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 19.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 19.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 19.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.14.122.0002.1.0027-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 13.000,00

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.26.782.0012.2.0081-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.000,00

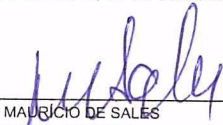
Total da Unidade 08 ----- R\$ 19.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 19.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 19.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 23 de Setembro de 2020



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
Dados: 2020.10.22 14:15:02 -03'00'